



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0502
2317749/0008

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

29 de novembro de 2006.

IMÓVEL Apartamento 106 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Rua Retiro dos Artistas nº 983, na freguesia de Jacarepaguá, com direito ao uso indistinto de 1 vaga de garagem coberta ou descoberta integrante do Grupo B de vagas situadas no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,00701729 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 45234, que mede em sua totalidade 44,88m de frente, 38,30m aos fundos confrontando com terreno onde se acham benfeitorias de Eliza Franzoni ou sucessores, 134,64m a direita em três segmentos de: 87,14m mais 20,00m mais 27,50m confrontando com o lote 1 do PAL 45234 de propriedade de Maria Ignez Carvalho Ferreira e outra e 133,50m a esquerda confrontando com o prédio nº 1085. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 450642-4 (MP) CL 3676-4. **PROPRIETÁRIOS:** DE 80% MRV EMPREENDIMENTOS S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ 01.463.126/0001-65; DE 20% BLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ 02.578.564/0001-31, que adquiriram por compra a Maria Cristina Ferreira Menescal Conde assistida de seu marido pela escritura de 27/01/06 do 2º Ofício, livro 4043, fl. 22 registrada em 11/08/06 com o nº 8 na matrícula 270485. **INDICADOR REAL:** Nº 187079 à fl. 117v do livro 4-EI. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2006.-----
O Oficial

00309123



AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 13/09/06 com o nº 8 na matrícula 270485 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 10/01/06, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades. que os aptºs 601 a 608 dos Blocos 1 e 2 e aptºs 601 a 606 do Bloco 3 tem dependências na cobertura. Que o empreendimento terá 138 vagas de garagem, sendo 85 vagas cobertas e 53 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
1
VERSO

distribuídas em 2 grupos de vagas designados por Grupo A composto pelas vagas n°s 62; 94; 104; 105; 133; 134 e 135, perfazendo 7 vagas; e Grupo B composto pelas vagas 01 a 61; 63 a 93; 95 a 103; 106 a 132 e 136 a 138, perfazendo 131 vagas CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 1º, 2º, 4º e 7º distribuidores desta cidade, constam distribuições contra BLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; que da certidão positiva de tributos e contribuições federais administrados pela Secretária da Receita Federal, com efeitos de negativa, constam débitos em nome da MRV EMPREENDIMENTOS S/A, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional e das certidões Civil da Justiça Comum da comarca de Belo Horizonte, Justiça Federal e Certidão do 4º Ofício de Distribuição constam distribuições em nome daquela empresa, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2006.

O Oficial _____

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 13/09/06 com o n° 9 na matrícula 270485, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2006.

O Oficial _____

R - 3 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 27/09/06, prenotado em 06/11/06 com o n° 1087976 à fl. 243v do livro 1-FS, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por BLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e MRV EMPREENDIMENTOS S/A em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$4.300.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), sendo o prazo de amortização de 24 meses a contar

Segue na ficha 2

(R) 1 ato
RJ53726 DNJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

do 1º dia do mês subsequente ao término da obra definida no cronograma do empreendimento. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2006. -----
O Oficial _____

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 01/06/07, prenotado em 10/07/07 com o nº 1123148 à fl. 11 do livro 1-PZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2007. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RKM17316 QHI

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO** do terreno feita por BLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e MRV EMPREENDIMENTOS S.A. em favor de SERGIO EDUARDO SILVA DUARTE, servidor público federal, identidade DETRAN/RJ 00162471599, CPF 967.081.907-53 e sua mulher SANDRA MARA DE BRITO DUARTE, do lar, identidade DETRAN/RJ 0911899304, CPF 013.324.547-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6015/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$7.196,20. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1197048 em 06/07/07. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2007. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RKM17317 CKN

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SERGIO EDUARDO SILVA DUARTE e sua mulher SANDRA MARA DE BRITO DUARTE, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$80.000,00, a taxa de juros nominal de Segue no verso

(R).1 ato
RKM17318 ONL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

309123

FICHA

2

VERSO

9,5689% ao ano e efetiva de 10,0000% ao ano e taxa de juros reduzida nominal de 8,6488% ao ano e efetiva de 9,0000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R\$971,25, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.065,25, cada uma, vencendo-se a primeira em 01/07/07. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$100.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2007.-----
O Oficial _____

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 17/09/08, prenotado em 30/09/08 com o nº 1198057 à fl. 7v do livro 1-GI, e de acordo com Memorial Descritivo de 17/09/08 assinado pelo engenheiro RICARDO EFROIM ZATZ BLAS, CREA/MG 58.146-D e planta, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos característicos e confrontações do imóvel, que passam a ser os seguintes: O terreno mede 46,96m de frente, 143,54m à direita em 3 segmentos de 77,73m mais 20,00m mais 45,81m confrontando com o lote 1 do PAL 45.234, situado na Rua Retiro dos Artistas, lado ímpar, pertencente a Maria Ignez Carvalho Ferreira, 136,10m à esquerda, confrontando com o lote 1 do PAL 25067, com frente para a Rua Retiro dos Artistas, pertencente a Antônio Sousa Vilaça; bem como confronta com os seguintes imóveis: casa de vila nº 1, pertencente a Maria Lucia Carvalho; lote de vila II do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes a casa 2, sendo promitentes compradores Wilson Chebar, Moyses Caraco, Miguel Flaksman, Abrahan Zonenschein, Cori Loureiro Acioli, Bernardo Britz e Boris Zonenschein; lote de vila III do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes a casa 3, pertencente a Amélia Cozer de Lemos, casa de vila IV, pertencente a João Ribeiro de
Segue na ficha 3

(R).1 ato
RNT31433 QCR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Valide aqui
este documento


REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Souza Filho e sua mulher Vilma Nahal de Souza; lote de vila V do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes a casa 5, pertencente a Walter Izidoro Alves e sua mulher Magali Klein Alves; lote de vila VI do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes a casa 6, pertencente a Edson Luiz Gonzaga Santos; lote de vila VII do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes a casa 7, pertencente a Hugo Vicente de Souza; lote de vila VIII do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes a casa 8, sendo promitentes compradores os mesmos do lote II acima descrito; lote de vila IX do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes a casa 9, pertencente a Delis José Alves; lotes de vila X e XI do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes as casas 10 e 11, respectivamente, sendo promitentes compradores os mesmo do lote II acima descrito; apartamento 101 e 201 da casa de vila XII, pertencente, respectivamente, a Eva Maria Calabro Rangel (apt} 101) e a Rodrigo Santos Mandariní e Fabricia Paumieri Barros (aptº 201); e, lote de vila XIII do PAL 29.924 e benfeitorias existentes correspondentes a casa 13, pertencente a Otely Figueiredo da Mata e sua mulher Ligia Rangel da Mata, todos com entrada pelo nº 1085 da Rua Retiro dos Artistas, 39,83m de fundos, confrontando com o lote 2 do PAL 46.564 da Rua Retiro dos Artistas, lado ímpar, onde figura o prédio nº 1765 pertencente a Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2009. -----
O Oficial 

AV - 8

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/08/09, prenotado em 12/08/09 com o nº 1248335 à fl. 18 do livro 1-GP, instruído pela certidão nº 058820 de 31/07/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 31/07/09. Foi apresentada a

Segue no verso

(R).1 ato
RNW51728 XZV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
3
VERSO

Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 011762009-11001012 de 17/07/09. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 12/04/11, prenotado em 02/05/11 com o nº 1361301 à fl. 181V do livro 1-HE, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante SERGIO EDUARDO SILVA DUARTE e sua mulher SANDRA MARA DE BRITO DUARTE. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2011. -----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/10/11 do 21º Ofício, livro 3199, fl.67, prenotada em 19/03/12 com o nº 1425671 à fl.96 do livro 1-HN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO EDUARDO SILVA DUARTE e sua mulher SANDRA MARA DE BRITO DUARTE em favor de MARCELO PINNOLA DE CARVALHO, brasileiro, militar, identidade PMERJ 74311, CPF 077.532.797-26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com BRUNA VIEIRA SANTOS PINNOLA DE CARVALHO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$180.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1607648 em 15/09/12. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2012. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 11 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 10, fica averbado o número 3124347-0 CL 03676-4 de Segue na ficha 4 *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>

(R).1 ato
RRR69426 UPH

(R).1 ato
RSY36395 BTU



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da Ficha 3

(R).1 ato
RTCS8336 DUU

INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial, Rio de Janeiro, 10 de abril de 2012.
O Oficial _____

R - 12

(R).1 ato
RTCS8407 CAX

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/04/12 prenotado em 04/05/12, com o nº 1434838 à fl. 125v do livro 1-HO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCELO PINNOLA DE CARVALHO e sua mulher BRUNA VIEIRA SANTOS PINNOLA DE CARVALHO em favor de PAULA BEATRIZ SILVA ALVITE e seu marido ALEX SANDRO SILVA ALVITE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$312.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1676833 em 27/04/12. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.
O Oficial _____

R - 13

(R).1 ato
RTCS8408 FNT

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULA BEATRIZ SILVA ALVITE e seu marido ALEX SANDRO SILVA ALVITE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$307.800,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$316.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.-----
O Oficial _____

AV - 14

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 12/04/13, prenotado em 19/04/13 com o nº 1505427 à fl.263 do livro 1-HX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
4
VERSO

(R) 1. ato
RJMS6185 FPV

dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes PAULA BEATRIZ SILVA ALVITE e seu marido ALEX SANDRO SILVA ALVITE. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.-----
O Oficial am

R - 15

(R) 1. ato
RJMS6186 BKL

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PAULA BEATRIZ SILVA ALVITE, bancária e economiária, identidade CNH/DETRAN/RJ 01071521286, CPF 056.106.657-44 e seu marido ALEX SANDRO SILVA ALVITE, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 02546640312, CPF 083.885.977-10, anteriormente qualificados, em favor de ANTONIO ALEXANDRE MARQUES DE SA, analista de sistemas, identidade DETRAN/RJ 00302790869, CPF 986.281.867-00 e JAMILLE CORREA LIMA CIOTTI, agente administrativo, identidade DETRAN/RJ 123717068, CPF 046.926.806-95, brasileiros, divorciados, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$405.000,00, sendo R\$99.504,18 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1771937 em 15/04/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$405.000,00. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.-----
O Oficial am

R - 16

(R) 1. ato
RJMS6187 CIH

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANTONIO ALEXANDRE MARQUES DE SA e JAMILLE CORREA LIMA CIOTTI em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$313.595,82, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$410.000,00 para o Leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

emolumentos: R\$313.595,82. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

O Oficial *am*

AV - 17

(R) 1 ato
RUM56188 K01

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.0259095-6 série 0413, INTEGRAL, emitida em 12/04/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$313.595,82 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 16. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

O Oficial *am*

AV - 18

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 17/02/2022, prenotado em 22/02/2022 com o n°2036656 à fl.186v do livro 1-LR, atualizado pelo requerimento datado de 27/04/2022, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 16/05/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ANTONIO ALEXANDRE MARQUES DE SA e JAMILLE CORREA LIMA CIOTTI, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 25/05/2022, 26/05/2022 e 27/05/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 24/05/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n°16. Rio de Janeiro, 02 de junho de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

309123

FICHA

5

VERSO

2022.

O Oficial

EEDO14135 YVR

Adenilson
Adenilson Henrique
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 19 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 27/09/2022, prenotado em 29/09/2022 com o nº2080194 à fl.252 do livro 1-LX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ANTONIO ALEXANDRE MARQUES DE SA e JAMILLE CORREA LIMA CIOTTI, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2504908 em 22/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$437.361,80. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF90388 GUO

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 20 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 14/04/2023, prenotado em 04/05/2023 com o nº 2122130 à fl.260 do livro 1-MD, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** datados de 28/03/2023 e 12/04/2023 constantes da averbação 19 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0309123-34

MATRÍCULA
309123

FICHA
6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 5

livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM43344 RFY

AV - 21 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 20 de LEILÕES NEGATIVOS, e termo de 14/04/2023, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações dos fiduciantes ANTONIO ALEXANDRE MARQUES DE SA e JAMILLE CORREA LIMA CIOTTI. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$146.011,43. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM43346 NDU

R - 22 **COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V)** Pelo instrumento particular de 31/10/2023, prenotado em 22/11/2023 com o nº2161718 à fl.183v do livro 1-MI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em favor de PITTE CRISTIANO AARAO DIAS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, identidade CNH/DETRAN/RJ 04691307716, CPF 139.039.137-07, residente nesta cidade, pelo preço de R\$244.309,44. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2629926 em 13/11/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$323.264,84. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX69146 HNP

R - 23 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.M.C.M.V)** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 22, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PITTE CRISTIANO AARAO DIAS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$232.093,40, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do
Segue no verso



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0309123-34

MATRÍCULA 309123	FICHA 6
---------------------	------------

VERSO

título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$323.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$232.093,40. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX69150 KST

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/05/2025; prenotado em 02/06/2025 com o nº2266447 à fl.49v do livro 1-MX, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/06/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante PITTER CRISTIANO AARAO DIAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 12/08/2025, 13/08/2025 e 14/08/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 11/08/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.832,80. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO00731 IEL

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW77601 FHQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2317749/0008

CNM:089425.2.0309123-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
309123

FICHA
7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

AV - 25 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/02/26, prenotado em 06/02/26 com o nº 2317749 a fl. 94 do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante PITTER CRISTIANO AARAO DIAS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2878556 em 16/10/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$334.800,00. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW76925 UDO

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$232.093,40. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW76926 OJT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2317749/0008

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U5DY-5ET7H-3RHZ4-FA7N3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

